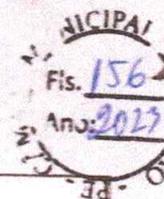




ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

Seja Racional, Razoável e Responsável

CNPJ: 21.390.029/0001-05



À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO RIBEIRÃO CONVITE Nº. 002/2023

- ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

28 de março de 2023 – 11h00min (VÍDEO
CONFERÊNCIA)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
A & R GOMES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84561050400-MARILEIDE BARBOSA DA SILVA

SÓCIO A, ALBERICO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, POR COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascido em 25/10/1978, EMPRESÁRIO, nº do CPF 823.742.364-04, nº do RG 4.652.734 SDS-PE, residente e domiciliado na RUA JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE, CEP 55.535-000;

SÓCIO B, ROBERTA GOMES DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADA, POR COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascida em 26/01/1982, EMPRESÁRIA, nº do CPF 011.157.084-06, nº do RG 6.064.155 SDS-PE, residente e domiciliado na RUA ERNESTO NAZARETH, AREIAS MÓDULO 4, AP 313, RECIFE/PE, CEP 50.860-260.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada A & R GOMES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.390.029/0001-05, com sede na RUA JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE, CEP 55535-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26202637729 de 12/02/2021, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

Cláusula primeira - A sócia ROBERTA GOMES DE SOUSA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo da forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente ALBERICO GOMES DA SILVA que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

Cláusula segunda - O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quado Societário	Nº de cotas	Percentual	Valor (R\$)
ALBERICO GOMES DA SILVA	120.000	100%	120.000,00
TOTAL:	120.000	100%	120.000,00

Clausula terceira - O sócio remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula quarta - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Cláusula quinta - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula sexta - Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Rgp



20/07/2022



Certifico o Registro em 20/07/2022

Arquivamento 26104021529 de 20/07/2022 Protocolo 228981867 de 18/07/2022 NIRE 26104021529

Nome da empresa ALBERICO GOMES DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124351308392223



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84561050400-MARILEIDE BARBOSA DA SILVA

Cláusula sétima - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de: ALBERICO GOMES DA SILVA, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula oitava - O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula nona - O sócio remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima - Firma ato contínuo a solicitação de instrumento de constituição de empresário individual:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALBERICO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, POR COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascido em 25/10/1978, EMPRESÁRIO, nº do CPF 823.742.364-04, nº do RG 4.652.734 SDS-PE, residente e domiciliado na RUA JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE, CEP 55.535-000. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ALBERICO GOMES DA SILVA.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).



20/07/2022





DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO - PE, CEP 55.535-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade.

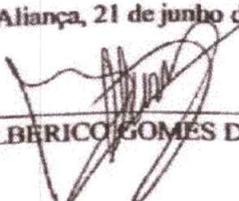
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida as atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de contabilidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Aliança, 21 de junho de 2022.


ALBERICO GOMES DA SILVA



20/07/2022



Certifico o Registro em 20/07/2022

Arquivamento 26104021529 de 20/07/2022 Protocolo 228981867 de 18/07/2022 NIRE 26104021529

Nome da empresa ALBERICO GOMES DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124351308392223



228981867



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALBERICO GOMES DA SILVA
PROTOCOLO	228981867 - 18/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26104021529
CNPJ 21.390.029/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022
SOB N: 26104021529

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84561050400 - MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - Assinado em 19/07/2022 às 11:45:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

20/07/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ALBERICO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4652734 SDS PE

CPF
823.742.364-04

DATA NASCIMENTO
25/10/1978

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA
LINDALVA MARIA GOMES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
00423147209

VALIDADE
12/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/11/1998

OBSERVAÇÕES
EAR A

Alberico Gomes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES, PE

DATA EMISSÃO
15/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31311602465
PE069167546

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1754930293

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.390.029/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL ALBERICO GOMES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MARIA DA ROCHA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 55.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM NABUCO
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO AC_CONTABEIS@HOTAMIL.COM	
TELEFONE (81) 8323-9130		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **16:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALBERICO GOMES DA SILVA**
CNPJ: **21.390.029/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:40 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **A367.A6AF.D922.110B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.390.029/0001-05
Razão Social: ALBERICO GOMES DA SILVA ME
Endereço: RUA JOSE MARIA DA ROCHA 85 / CENTRO / JOAQUIM NABUCO / PE / 55535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031302455355839055

Informação obtida em 24/03/2023 22:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002151633-73

Data de Emissão: 24/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 21.390.029/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERICO GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.390.029/0001-05

Certidão n°: 12672797/2023

Expedição: 24/03/2023, às 22:23:48

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERICO GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.390.029/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NABUCOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, a pedido do Sr. ALBÉRICO GOMES DA SILVA, portador do CPF Nº 823742364-04, que a Empresa AGS Treinamento, Assessoria e Consultoria, com sede na na Rua José Maria da Rocha, 85, centro, Joaquim Nabuco PE, que o mesmo, prestou serviços ao Fundo Previdenciário do Município de Joaquim Nabuco PE, CNPJ nº 08.490.874/0001-86, que foram prestados serviços técnicos e de apoio especializados em controle interno bem como em outras áreas para o bom funcionamento do FUNPREV, os serviços estão sendo prestados até a presente data.

Em Tempo, informo ainda, que todo serviço acima citado foi executado e o mesmo cumpriu com todas as suas obrigações, nada contra a sua capacidade técnica.

Sem mais para o momento.

Cordialmente,

Joaquim Nabuco, 14 de fevereiro de 2023

Valério Silveira Lima
Gerente de Previdência Nabucoprev
PORT: 30/2020





CERTIDÃO

CERTIFICO que, em consulta ao sistema de controle processual desta Comarca (Judwin), verifiquei **NÃO CONSTAR** ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO FISCAL** tramitando fisicamente contra a empresa **ALBERICO GOMES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **21.390.029/0001-05**.

CERTIFICO, ainda, que **esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Palmares**, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do *pje.tjpe.jus.br*.

O referido é verdade; dou fé.

Palmares, 27 de março de 2023.

Ramon Sobral de Andrade Silva
Distribuidor e anexos
Matrícula 178.726-8



CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo pedido de **ALBERICO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.390.029/0001-05**, para fins de direito, que, além deste **Cartório Distribuidor Judicial**, sob a responsabilidade do servidor **Ramon Sobral de Andrade Silva**, matrícula 178.726-8; existem neste Município e Comarca de Palmares os Ofícios a seguir relacionados:

CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
07.560-6 (Ativo)	Denominação: Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Responsável: PEDRO VICTORIO PAIVA ACCIOLY LINS Atribuições: Registro Civil das Pessoas Naturais Endereço: Rua da Conceição, 1334 - Bairro: Centro Telefone: (81)3661-1193 E-mail: cartorioregistrocivilpalmares@hotmail.com	CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA	
07.756-0 (Ativo)	Denominação: Tabelionato de Notas e Protesto dos Palmares Responsável: RAFAEL GABURRO DADALTO Atribuições: Notas -> Protesto de Títulos Endereço: Rua Coronel Izacio, 194 - Bairro: Centro Telefone: (81)3661-0881 E-mail: tabelionatopalmares@gmail.com	PROVIDO	
14.807-2 (Ativo)	Denominação: PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PALMARES-PE Responsável: ADRIANO JOSÉ DA SILVA Atribuições: Registro de Imóveis -> Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas Endereço: AVENIDA FREI CANECA 323 - Bairro: CENTRO Telefone: (81)3662-1008 E-mail: primeirooficiopalmares@hotmail.com	VAGO	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Tudo conforme dados disponíveis no portal Justiça Aberta do CNJ (https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta), em consulta realizada nesta data.

O certificado é verdadeiro. Dou fé.

Palmares, 27 de março de 2023.

Ramon Sobral de Andrade Silva
Distribuidor e anexos
Matrícula 178.726-8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/03/2023 10h13min

Data de Validade: 26/04/2023

Nº da Certidão: 01414496/2023

Nº da Autenticidade: XG.92.SP.BY.L9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ALBERICO GOMES DA SILVA

CNPJ: 21.390.029/0001-05

Endereço Residencial: R JOSE MARIA DA ROCHA, 85

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Joaquim Nabuco/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/03/2023 10h14min

Data de Validade: 26/04/2023

Nº da Certidão: 01414489/2023

Nº da Autenticidade: KY.F1.0F.ON.SH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ALBERICO GOMES DA SILVA

CNPJ: 21.390.029/0001-05

Endereço Residencial: R JOSE MARIA DA ROCHA, 85

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Joaquim Nabuco/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

Seja Racional, Razoável e Responsável

CNPJ: 21.390.029/0001-05



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
CONVITE Nº. 002/2023

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO/PE

A Empresa ALBERICO GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 21.390.029/0001-05, estabelecida na RUA JOSE MARIA DA ROCHA, 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE vem, perante a Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, apresentar as seguinte **DECLARAÇÕES**:

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que, cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

DECLARA, para os devidos fins esob penas da Lei que esta empresa não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

Joaquim Nabuco, 28 de março de 2023

AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 21.390.029/0001-05

AGS CONSULTORIA E ASSESSORIA
Rua José Maria da Rocha 85 Centro
Joaquim Nabuco - PE
CNPJ: 21.390.029/0001-05
81.9.9778-0077
albericogomes1@gmail.com